

DIÁRIO OFICIAL



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONSELHO FISCAL

FISCAL DE CONTRATO

OUTROS

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSAN

PORTARIA

CONSELHO FISCAL



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA NORTE-CONSAN

PORTARIA Nº 019/2019

INSTITUI O CONSELHO FISCAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-
CONSAN

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 30 do Estatuto e aprovação em Assembleia Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Fiscal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN, integrado pelos seguintes membros: **Paulo Henrique Souza Junqueira, Luis Ernesto Simões Medrado e Adailton Silva Santos** sob a presidência do primeiro, cumprir as atribuições legais dispostas no Estatuto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se

Jacobina, 18 de dezembro de 2019

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente do consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

FISCAL DE CONTRATO



PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 018/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2019 A 2020, pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NATÁLIA ALVES PIRES CARNEIRO**, efetiva, na Função de Assessora Técnica da Policlínica Regional de Jacobina, mantida pelo CONSAN, inscrita sob CPF nº 047.400.465.12 matrícula nº 032, lotada na Policlínica Regional de Jacobina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se

Jacobina, estado da Bahia, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE – CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

OUTROS

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSAN



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada
Norte-CONSAN**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 12 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Sede do Consórcio, Rua JJ Seabra, 69 os Prefeitos Consociados do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada Norte-CONSAN e os Representantes do Estado o Senhor Nelson Portela e Dr. Gabriel Alves Coelho (Advogado) e Sr. Renato Sena (contador) e a Senhora Maria do Amparo (Diretora Geral da Policlínica) e os Secretários de saúdes dos respectivos municípios consorciados. O Presidente do Consórcio José Ricardo (CACA) iniciou a reunião apresentando a Pauta com os seguintes pontos: Prestação de Contas 2019, Recesso de final de ano, Percentual de RT para os profissionais, indicação dos membros para composição do Conselho Fiscal. Feita a abertura o presidente se colocou à disposição para prestar constas, também, nas câmeras de vereadores locais de cada município. Passou a palavra para a Contadora Ana Karina Mesquita que deu início a apresentação dos slides referente à prestação de contas de 2019 dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro. Receitas e despesas e rateio. Explanou sobre os rendimentos e arrecadação dos municípios e Estado. Apresentando que no primeiro mês não houve inadimplência, já no segundo um município deixou de fazer o repasse e no terceiro mês dois municípios encontram-se inadimplentes. Foi detalhado os valores com despesas no administrativo (Consórcio) e valores com despesas da Policlínica. Com a Palavra o Sr. Nelson Portela que ressalta a importância da indicação dos membros para a composição do Conselho Fiscal para análise da prestação de contas. O Sr Renato explanou sobre as retenções de ISS e de imposto de renda. Dando continuidade à pauta passou ser discutido sobre o recesso de final de ano da Policlínica, como sugestão de compensar aos sábados os dias 23 e 24, 26, 27,30 e 31/12, sendo que essa compensação acontecerá em dois sábados de dezembro, dois sábados de janeiro e dois sábados de fevereiro, onde será publicada portaria especificando acerca do assunto, todos os presentes aprovaram por unanimidade. Passando



para a indicação dos membros do Conselho ficou deliberado três municípios: Miguel Calmon, Jacobina e Ouralândia para indicar seus Controladores Internos para composição do referido Conselho. Passando a discussão do Percentual de RT, O senhor Nelson se manifestou que será feito um Estudo aprofundado sobre o assunto, pois ainda não há previsão em nenhum Consórcio. O Senhor Nelson apresentou o Aditivo N°02/2019 que prorroga o Contrato de Programa, que após discussão restou aprovados por todos os presentes. Dando continuidade a Senhora Glauce Sá Brandão que apresentou o relatório de disponibilidade e serviços e procedimentos ofertados pela Policlínica.

Feitos os agradecimentos pelo Presidente José Ricardo (CACA), agradecendo o apoio e parceria de todos os prefeitos para colocar a Policlínica para funcionar e finalizou. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes.

Jacobina, 12 de dezembro de 2019